Ata da 913ª (nonacentésima décima terceira) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco realizada no dia 30 de março de 1993.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) de março de 1993 (mil novecentos e noventa e três) na sede da Seccional situada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, nesta cidade, reuniu-se em sessão Extraordinára, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Conselheiros Elizabeth Veiga Chaves e Marcelo Côrte Real. Presentes, também os seguintes Conselheiros: Ana Maria Oliveira de Moura, Francisco Josafá Moreira, Joaquim Bezerra e Medeiros, José Carlos Cavalcanti de Araújo, José Duarte Aguiar, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Maria Antonietta Alves Chiapetta, Maria Rollemberg Barreto Freire, Marileide Monteiro da Hora, Otávio Garibaldi Pinto e Raimundo Gomes de Barros. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Eduardo Chaves Pandolfi, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva, João Pinheiro Lins, Kleber de Mendonça Vasconcelos, Luís Fernando Mota Dubeux, Marconi Catulo da Silva Dourado, Olympio Fraga Netto, Renato Santos Pinheiro e Romildo Ramos da Silva. Dando início aos trabalhos, o Sr. Fresidente Jorge da Costa Pinto Neves em atendimento ao disposto no art. 28, inciso XIII, da Lei $\,\mathrm{n}^{\,\Omega}$ 4.215/63 (EDAB), trouxe à apreciação do Conselho o Relatório Anual, o Balanço e Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1992. Colocado em votação, foram os referidos Relatório Anual, Balanço e Contas da Diretoria, Polytam tes mesmos aprovados à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Presidente e Secretários da Sessão.

Sala das Sessões, 30 de março de 1993.

JORGE DA COSTA PINTO NEVES

ELIZABETH VEIGA CHAVES
1ª Secretária

MARCELO CôRTE REAL 2º Secretário